**PROJETO DE LEI Nº 94/DE DE MARÇO DE 2023**

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º - Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 10 de novembro.

Art. 2º - A semana ora instituída no art. 1º desta Lei tem como principais objetivos:

I - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportista, lazer e recreativa;

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre:

a) os benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

b) a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte.

Art. 3º - A Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** visa instituir a *Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista*, que acontecerá no dia **10 de novembro** e passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Com isso, a presente iniciativa tem o intuito de reforçar as ações educativas e preventivas direcionadas aos ciclistas do Tocantins, visando a melhoria da infraestrutura ciclo viária do Estado.

Os dados de acidentes com Ciclistas no Brasil são alarmantes. Um levantamento da *Associação Brasileira de Medicina de Tráfego* analisou o número de internações por acidentes de ciclistas nos últimos dez anos. Na citada pesquisa da Abramet consta que, na última década, 13.718 ciclistas morreram no trânsito após se envolverem em algum acidente, 60% deles em atropelamentos. Além disso, cerca de R\$ 15 milhões são gastos todos os anos pelo SUS para tratar de ciclistas que sofrem de trauma após colisão com outros veículos.

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:7148709318
7

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.03.22 11:17:44
-03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P751849a3efddca27500dacc04166a092K8255**

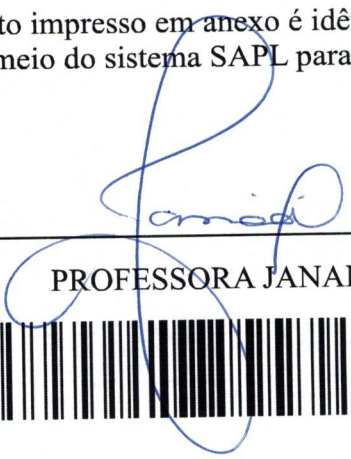
Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Data de Envio: **22/03/2023 11:53:56**

Descrição: **Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSORA JANAD VALCARI

